



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2009.

Comunicação nº 371/09- TJD/RJ

Despacho

Processos Queixas nº 787/09 e 788/09

Querelantes: Rubro Social EC e Santa Cruz FC

Querelados: CA Castelo Branco e Juventus FC

Despacho: 1. Acolho os pareceres do I. Procurador, pelo seus próprios fundamentos;

2. Arquive-se as queixas;
3. Publique-se e Cumpra-se.

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**